



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**Solicitação – GABINETE DO PREFEITO**

Vitória do Xingu – PA, 19 de dezembro de 2018

Ilmo. Srº  
Raimundo Armênio Rodrigues dos Santos  
Setor de Licitação  
PMVX – Vitoria do Xingu – PA

Assunto: Aditivo de Prazo do Contrato de nº 20180162

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar aditivo de Prazo ao contrato de nº 20180162, em nome da empresa **PRECILIANO COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 02.654.131/0001-18**, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-043PMVX, que tem como Objeto: **Registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa para os fornecimentos de materiais de construção para as manutenções das Secretarias e Fundos Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social), que compõem a Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU**, a continuidade na vigência do contrato decorre da necessidade na aquisição dos produtos, visando ainda que o contrato detem de saldo proveniente para aquisição, levando em conta que ainda não possuímos licitação nova para aquisição destes produtos e que o processo está em andamento, e pela necessidade de fazer alguns reparos em alguns setores de nossas secretarias, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos, a entrega dos produtos vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e não tem nada que desabone. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a entrega dos produtos, não requerendo correção do valor a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos, Permite a continuidade sem tumulto, porque não implica em mudanças Estruturais, os produtos vêm sendo entregues conforme solicitado de modo regular e tem produzido os efeitos desejados. Conforme o art. 57, inciso II da lei de Licitações de nº 8.666/93

Atenciosamente,

---

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal